



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Centro de Ciências da Saúde Faculdade de Medicina

Ata da 7 ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Data: 13 de agosto de 2019

9 Presidente – Professor Roberto de Andrade Medronho

10

11às oito horas do dia 13 de agosto do ano de 2019 se reuniu no Auditório 12Helio Fraga, a Congregação da Faculdade de Medicina. Presentes os 13professores: Fernando Colonna Rosman – Chefe do Departamento de 14Patologia, Lucio Pereira de Souza / Representante dos Ex alunos, Manoel 15Domingos da Cruz Gonçalves / Representante dos Associados, José Roberto 16Lapa e Silva / Titular, Licia Becker / Chefe do Departamento de 17Fonoaudiologia, Ricardo Lopes Correia / Chefe do Departamento de Terapia 18Ocupacional, Sergio Augusto Lopes de souza / Chefe do Departamento de 19Radiologia, Marco Antonio Alves Brasil / Chefe do Departamento de 20Psiquiatria e Medicina Legal, Alberto Schanaider / Chefe do Departamento 21de Cirurgia, Manuel Luiz Ferreira / Representante dos Adjuntos,. Mario 22Vaisman / Titular, Monique Morgado / Suplente dos Adjuntos, Zartur 23Menegassi / Chefe do Departamento de Ortopedia, Claudia Regina Cardoso / 24Titular, Nelson Albuquerque Souza e Silva / Emérito, Luis Felipe da Silva / 25Emérito, Nathalie Canedo / Substituta do Diretor adjunto de Graduação, 26Jocelene de Fatima Landgraf / Substituta do Chefe do Departamento de 27Fisioterapia, Antonio Carlos Pires Carvalho / Titular, Terezinha Marta P. 28Castineiras / Chefe do Departamento de Medicina Preventiva, Beatriz Akemi 29Takeit / Substituta Eventual do Chefe do Departamento de Terapia 30Ocupacional, Danilo Rufino – representante discente / Fisioterapia, Flavia 31Lucia Conceição / Chefe do Departamento de Clínica Médica, Marcelo Land / 32Titular, Maria Tavares Cavalcanti / Titular, Giuseppe Pastura / Chefe do 33Departamento de Pediatria, Antonio José Ledo Alves / Titular, Bianca Gutiflen 34/ Representante associados, Nubia Verçosa Figueiredo / Emerita, Sarah 35Marques / secretária, Gil Salles / Vice Diretor e Roberto de Andrade 36Medronho / Diretor. Os Professores Marcia Ramos- e-Silva e Jorge Rezende 37Filho Justificaram ausência. **EXPEDIENTE:** 1) FUTURE-SE. O professor 38Medronho informa que a última sessão do CONSUNI deliberou, por 39unanimidade, não aderir ao programa FUTURE-SE. 2) Informes do 40**Departamento de Cirurgia.** O professor Alberto Schanaider informa que há 41três semanas o Departamento de Cirurgia recebeu a notícia de que o pedido de

42emerência da prof. Nubia Verçosa Figueiredo foi aprovado, por unanimidade, 43pelo CONSUNI. Além disso, o professor Jorge Marcondes, também do 44departamento, publicou, nesse semestre, dois artigos na Revista Nature, e 45ressalta que isso é motivo de orgulho para o Departamento, além de trazer 46visibilidade para este. Por fim, lembra que no dia 21/08/2019 haverá o evento 47de apresentação do livro escrito pelos docentes do departamento; esse livro é 48didático e tem uma orientação voltada à Graduação. 3) Informe do Professor 49Emérito Nelson Souza e Silva. O professor Nelson Souza e Silva destaca que 50hoje é o dia de paralisação em prol da Educação Pública e da Saúde Pública e 51 louva a decisão do CONSUNI de rejeitar o programa FUTURE-SE. 4) 52**Informes do Professor Titular Antônio Ledo.** O professor Ledo comenta 53sobre a solicitação de liberação de recursos feita pelo CNPq, recursos estes 54que ainda não foram liberados. Destaca que sem esses recursos vários alunos e 55professores ficarão sem bolsas de pesquisa. Fala também sobre a solenidade 56de 10 anos de criação do Curso de Macaé que acontecerá no dia 21/08/2019; 57diz que devem exaltar esse ganho. O professor Medronho informa que será 58disponibilizada uma van da Faculdade de Medicina para levar os professores 59que tiverem interesse em comparecer à solenidade em Macaé. 5) Solenidade 60em Homenagem a Turma de 1969 da Faculdade Nacional de Medicina. O 61professor Medronho informa, ainda, que a turma da Faculdade Nacional de 62Medicina de 1969 fará uma solenidade em comemoração aos 50 anos de sua 63 formatura que haverá uma Sessão Solene da Congregação em homenagem a 64essa data. Não havendo mais informes, o expediente é encerrado e o professor 65Medronho coloca a pauta para aprovação. A pauta é aprovada. Ordem do dia: 661) Homologação das atas de 07/05/2019 (extraordinária) e de 11/07/2019 -67homologadas. 2) Indicação de representantes discentes do curso de 68**Fisioterapia para a Congregação.** O curso de Fisioterapia indica os alunos 69Danilo Rufino Cavalcante de Souza (titular) e Mariana de Oliveira (suplente). 70A indicação é aprovada. O professor Medronho dá as boas vindas aos novos 71representantes na Congregação. 3) Regulamento Interno da Diretoria 72Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação da Faculdade de Medicina da 73UFRJ - Relator: Prof. José Roberto Lapa e Silva. O professor Lapa 74agradece a relatoria. Inicia informando que no dia anterior tentou contato com 75 alguns dos membros proponentes da nova diretoria pois acha que ainda 76possuem alguns pontos do regulamento interno que merecem pequenos 77ajustes, porém, ainda não está claro o que é o Programa Interdepartamental no 78âmbito da Diretoria de Inovação. O professor Medronho sugere que o ponto 79seja retirado de pauta, que os pontos pendentes de dúvida sejam esclarecidos 80 pelos proponentes da nova Diretoria e, depois disso, o assunto volte à Pauta da 81Congregação. O professor Medronho comenta que os Programas existentes na 82Faculdade de Medicina, como o Programa Acadêmico de Tuberculose e o 83Programa de Relações Internacionais, foram criados na Congregação, 84portanto, a seu juízo, a criação desses Programas Interdepartamentais não 85deveriam estar no âmbito do regulamento da Diretoria de Inovação. O 86professor Alberto Schanaider solicita que o texto do regulamento seja

87 disponibilizado aos chefes de departamento. O professor Medronho acata a 88sugestão. 4) Intercâmbio Internacional do Internato – Relatora: Prof. 89**Nathalie Canedo**. A professora Nathalie lê seu parecer: "Trata-se de sugestão 90de texto regulamentador de Estágio Internacional para o Internato, 91encaminhado para esta Egrégia Congregação pelo Centro Acadêmico Carlos 92Chagas. O texto foi previamente aprovado pelo Programa de Relações 93Internacionais da Faculdade de Medicina e Direção Adjunta de Graduação, 94sendo o parecer desta relatora FAVORÁVEL, acompanhando os demais, 95exceto pela seguinte sugestão de modificação: Onde se lê, no item 96ESPECIFICAÇÕES, 'Avaliação positiva sobre a qualidade da IES de destino, 97pelo Coordenador da rodada do Internato', SUGERE-SE 'Avaliação positiva 98sobre a qualidade da IES de destino, pela Coordenação de Graduação e pela 99Coordenação de Intercâmbio em conjunto. O restante do texto, aprovado na 100íntegra." A professora Terezinha pergunta se a avaliação pela coordenação de 101Internato não deveria ser mantida. A professora Nathalie esclarece que na 102proposta dos alunos foi disposto apenas que o Coordenador da rodada do 103Internato faria a avaliação da instituição de destino para a qual o aluno está se 104candidatando. A relatora propôs, então, que a avaliação fosse feita pela 105Coordenação do Intercâmbio e pela Coordenação do Curso em conjunto, mas 106nada impede que a avaliação seja feita também com o Coordenador Geral do 107internato. Resolvido que três instâncias farão a avaliação: o Coordenador 108Geral do Internato, o Coordenador de Intercâmbio e Direção Adjunta de 109Graduação. O professor Alberto Schanaider propõe uma alteração na redação 110do texto, para que onde se lê "avaliação positiva sobre a qualidade da IES de 111destino", leia-se "avaliação sobre a qualidade da IES de destino". Sugestão 112aprovada. 5) Proc. 050716/14-53 - Desligamento do Curso - Aluno 113Leandro do Egito Ansel - Relator: Professor Ricardo Lopes Correia. O 114professor Ricardo Correia contextualiza a situação, informando que o caso do 115aluno Leandro do Egito Ansel se arrasta desde 2014.2; o aluno ingressou no 116 curso em 2007.1 e nesse período de sete anos o estudante teve uma série de 117problemas relacionados à família e ao contexto psicossocial que implicaram 118em seu desenvolvimento acadêmico. Em 2014, foi feito um pedido, pela 119Direção Adjunta de Graduação da Faculdade de Medicina, de desligamento do 120aluno do curso. O relator acha importante pontuar que há uma complexidade 121no caso e, sobretudo, uma fragilidade em relação à ausência de 122acompanhamento acadêmico desse estudante a partir do momento em que ele 123 passou a ter reprovações, trancamentos de matrícula; comenta que lhe chama 124atenção o fato de a COAA do curso compartilhar a decisão de desligar o 125aluno. Informa que esse caso chegou, em 2014, à Câmara Discente da CEG, 126que negou o desligamento e designou o professor Nelson Souza e Silva como 127tutor do aluno. A partir desta designação, o professor Nelson se comprometeu 128a fazer relatórios periódicos sobre o acompanhamento do aluno. O relator 129 observa que a partir da tutoria o aluno passou a ter uma melhora em seu 130rendimento acadêmico, com aprovações nas disciplinas que até então ele não 131tinha. Dessa forma, ao considerar a complexidade do caso e, em alguns

132momentos, a incompatibilidade dos acordos firmados entre o tutor, o estudante 133e os órgãos da Faculdade de Medicina, o relator manifesta-se pelo 134indeferimento do pedido de desligamento do aluno. O assunto é posto em 135discussão. O professor Nelson Souza e Silva acredita que as regras devem ser 136flexibilizadas de acordo com cada caso, pois cada aluno é um aluno, 137corrigindo, assim, os problemas que se apresentam. Diz que na ocasião em 138que o caso do aluno Leandro foi trazido pela primeira vez à Congregação 139pediu vistas ao processo e emitiu um parecer sugerindo refazer o currículo do 140aluno, e diz que isso foi reconhecido pelo CEG, que o nomeou como tutor do 141estudante. Afirma que durante a tutoria o aluno conseguiu ir em frente no 142 curso, mesmo com deficiências e problemas, como qualquer outro aluno. 143Comenta sobre dois problemas que o aluno teve nos últimos semestres: um na 144disciplina de Medicina Interna I, em que o aluno não realizou uma prova pois 145acreditou que já estaria aprovado por média, mas o não comparecimento 146ensejou sua reprovação – afirma que o aluno cursou novamente a disciplina e 147logrou aprovação; e outro na disciplina de Farmacologia e nos Internatos de 148Cirurgia e Clínica Médica – o aluno cursou os Internatos sem estar 149 regularmente matriculado, mas afirma que esse é um problema burocrático. 150Afirma que hoje o aluno cumpriu praticamente tudo do currículo acadêmico, 151faltando apenas os Internatos em Saúde da Família e em Ginecologia. Não vê 152motivos para desligar o aluno no final do curso. O professor Roberto 153Medronho faz alguns esclarecimentos sobre o caso. Diz que em 2014.2, 154quando o caso foi trazido pela primeira vez à Congregação, o pedido de 155 jubilamento foi aprovado pela Congregação por quase todos os presentes, 156exceto pelo professor Nelson Souza Silva. Ressalta que durante o período de 157tutoria do aluno, este incorreu em novas reprovações. O caso do aluno foi 158acompanhado desde o início da tutoria até o momento pela Direção Adjunta 159de Graduação e pela COAA, que levaram o caso ao Conselho Departamental 160 para discussão e consulta, tendo em vista o caráter consultivo daquele 161colegiado. O Conselho Departamental, na qualidade de colegiado consultivo, 162 discutiu sobre a situação e manifestou-se favoravelmente ao desligamento do 163aluno, encaminhando o processo à Congregação para que esta deliberasse 164sobre ele. O professor Medronho afirma que, pessoalmente, discorda que a 165 decisão de desligar o aluno tenha caráter punitivo em vez de educativo, como 166dispôs o relator da Congregação em seu parecer. Diz que a preocupação da 167Direção de Graduação não é em punir o aluno, mas sim em formar um médico 168de qualidade e fundamental para a sociedade; entende, portanto, que a 169Congregação deve avaliar o mérito acadêmico do processo. O professor 170Ricardo pergunta porque apenas depois de sete anos cursando o curso de 171Medicina a questão ao redor do aluno foi trazida à tona. Volta a dizer que lhe 172chamou a atenção o primeiro parecer da COAA que foi juntado ao processo e 173que já opinou pelo desligamento do aluno, em vez de ter um caráter acolhedor 174e de tentativa de resolução de problemas, como acredita que a COAA deveria 175 fazer. Lê uma parte de seu relato: "No histórico e BOA atual observa-se que 176desde o acompanhamento de tutoria/orientação do prof. Nelson o estudante

177Leandro do Egito Ansel apresenta aprovações em todas as disciplinas 178cursadas, assim como o CR acumulado 4. Para integralizar o curso médico, 179restaria ao estudante ainda cursar: disciplina de Internato Rotatório do PSF 180e Internato Eletivo de Livre Escolha, devendo fazê-lo em 2019-2, no entanto, 181observa-se notas em aberto, não lançadas e desatualização das informações.  $182\dot{E}$  importante destacar que a maior fragilidade deste processo, que como dito, 183se arrasta desde 2014, mas que, no entanto, as problemáticas acadêmicas 184surgem já no ingresso do estudante em 2007, é a ausência de informações 185sobre as estratégias de cuidado implementadas por docentes e seus órgãos do 186curso de Medicina. O que sob meu parecer, demonstram ter deixado o 187estudante sem orientação e efetivo processo de acompanhamento em seu 188processo de ensino-aprendizagem. Desta forma, o posicionamento contrário 189da própria COAA e da Direção Adjunta de Graduação da Medicina, em 190época, parecem ser mais punitivo do que resolutivo educacionalmente. Assim, 191considerando a complexidade do caso e os aspectos contraditórios no 192posicionamento dos membros designados ao acompanhamento dos membros 193designados ao acompanhamento do estudante Leandro do Egito Ansel; 194considerando a designação do prof. Nelson A. Souza e Silva, pela CCD/CEG, 195enquanto tutor do estudante para acompanhá-lo em suas demandas 196acadêmicas e elaborar um Plano Especial de Estudos considerando a 197excepcionalidade de suas questões, e, portanto, resguardado pelas resoluções 198CEG 03/97 e 04/2010; a deliberação da CCD/CEG; considerando a 199insuficiência de documentos que alegam o papel efetivo de orientação e 200acompanhamento acadêmico da COAA do curso de Medicina, que para além 201do processo administrativo-acadêmico, deve se fazer envolvido nas demandas 202e estratégias sensíveis da vida social e psíquica dos estudantes; considerando 203que o caráter de excepcionalidade materializado no Plano de Estudos e 204acompanhado pela Tutoria também garante o estudante, conforme resoluções 205supracitadas, a possibilidade de estender a integralização do curso; 206considerando, ainda, que as dificuldades de comunicação entre docentes de 207órgãos do curso de Medicina, como constatados no processo, nas pactuações 208e acompanhamento do plano de estudos do estudante é maior e mais 209problemática do que posicionamentos contrários; considerando 210justificativas e o empenho do prof. Nelson em criar estratégias educativas e 211psicossociais para cuidar efetivamente do processo de formação do estudante 212Leandro; considerando todo o investimento institucional e de recursos 213públicos para a formação deste estudante enquanto futuro médico e, por fim, 214considerando que a vida acadêmica de estudantes é maior que o conjunto de 215atividades de ensino-pesquisa-extensão, pois dimensiona um longo período de 216envolvimento entre educadores e educandos para uma formação humana, 217ética e social, meu parecer é de indeferimento pelo desligamento do curso de 218Medicina do estudante Leandro do Egito Ansel". O professor Nelson volta a 219afirmar que o aluno, hoje, se encontra aprovado em todas as disciplinas que 220cursou e faltam apenas duas para que termine o curso. O professor Mario 221 Vaisman pede esclarecimentos a respeito do CR do aluno, que é 4, já que foi

222afirmado que o estudante obteve aprovação em todas as disciplinas cursadas. 223O professor Gil diz que no cálculo do CR estão contidas as notas de 224reprovação do aluno, inclusive antes do período de tutoria. O professor Mario 225 Vaisman diz que a COAA é presidida pelo professor Sergio Zaidhaft, que é 226conhecido por seu zelo com seus alunos e acharia estranho se uma decisão de 227desligamento do curso saísse de uma comissão presidida por ele não fosse 228muito bem avaliada. Por fim, deixa claro que em várias disciplinas os 229professores se engajam com a situação dos alunos, fazendo um papel de tutor, 230ainda que não seja um programa de tutoria institucionalizado. A professora 231Terezinha diz que vê como notório o esforço do professor Nelson à tutoria do 232aluno, mas não vê um esforço correspondente do aluno durante o tempo da 233tutoria. Acredita que esgotaram todos os tempos razoáveis para recuperação 234do aluno, já que ele está na universidade há 18 períodos. Acredita que também 235é responsabilidade social pensar no médico que a Faculdade formará, pois 236existem inúmeros casos de erros médicos produto de má formação acadêmica. 237Concorda que formação acadêmica de excelência comporta diferenças, mas 238dentro de uma responsabilidade e, em sua opinião, o aluno em questão não 239demonstrou responsabilidade. A professora Claudia Lopes fala que foi 240coordenadora da disciplina de Propedêutica, no quarto período, e afirma que 241todos os professores nessa disciplina são muito cuidadosos; realizam reuniões 242antes mesmo do período iniciar para identificar os alunos que podem vir a ter 243problemas; alguns dos preceptores fazem contato direto com a COAA; sabem, 244desde o início, os alunos que precisam de maior vigilância; são dadas várias 245provas, entre teóricas e práticas; portanto, a disciplina tem bastante critério 246para reprovar um estudante. Informa que no início de sua coordenação teve 247contato com o aluno Leandro; comenta que ele teve aprovação, mas com 248bastante dificuldade, arredondando notas. Demonstra sua preocupação com o 249desempenho profissional futuro do aluno. O aluno Leandro pede a palavra. O 250professor Medronho consulta a plenária sobre a possibilidade de conceder a 251 palavra ao aluno Leandro. Colocado em Votação: 15 votos a favor de 252conceder a palavra ao aluno; 02 votos contrários a conceder a palavra ao 253aluno; 03 abstenções. Concedida a palavra ao aluno. O aluno Leandro do 254Egito Ansel informa que no início do curso, antes da tutoria, tinha um CR 255acumulado de 0.3. Após começar a tutoria com o prof. Nelson, seu CR 256aumentou. Sobre a disciplina de Medicina Interna, diz que por causa de 257trâmites burocráticos não fez a primeira prova, mas fez as outras quatro provas 258 obtendo graus 9, 9, 9 e 8; assim, imaginou que teria média 7 e obteria 259aprovação; mas nas regras da disciplina dizia que se o aluno faltasse qualquer 260prova deveria obrigatoriamente fazer a Prova Final. Diz que está na reunião 261 para sanar quaisquer dúvidas que os professores tenham. O aluno Danilo, 262 representante discente do Curso de Fisioterapia, pergunta quantas disciplinas 263faltam ser cursadas pelo aluno para terminar o curso. O professor Nelson diz 264que falta: Internato Rotatório PSF, Internato em Ginecologia, e um Internato 265Eletivo em Saúde Mental. O professor Nelson diz que o aluno consegue cursar 266tudo neste semestre. O professor Gil diz que isso não é possível. O aluno

267 precisaria cursar Internato integrado de Saúde Mental e Medicina de Família, 268que dura 22 semanas, portanto, dura todo o período de 2019.2. Em 2020.1, o 269aluno faria o Internato Rotatório em Ginecologia e Obstetrícia e o Internato 270Eletivo de Livre Escolha. E ainda falta o Conselho Departamental decidir 271sobre a situação do aluno nos internatos em Clínica Médica e Cirurgia, que o 272 aluno cursou de forma irregular. Na melhor das hipóteses, se esses internatos como considerados regularmente cursados pelo 274Departamental, o aluno ainda cursaria mais dois períodos de curso: 2019.2 e 2752020.1, pois não é possível cursar dois Internatos juntos, mesmo no "day-off". 276O professor Medronho relata os CRs do aluno de cada período desde 2014: 2772014.1 (ainda antes da tutoria) – CR 3.5; 2014.2 (início da tutoria) – CR 5.0; 2782015.2 - CR 5.6; 2016.1 - CR 5.3; 2016.2 - CR 4.5; 2017.1 - CR 7.5; 2017.2 279– CR 3.9; 2018.2 – CR 6.3; 2019.1 – CR 7.3. Finalizada a discussão a respeito 280do caso, o parecer do relator - indeferimento ao desligamento do aluno, ou 281seja, manter o aluno no curso - é posto em votação: 07 votos a favor do 282parecer do relator; 12 votos contrários ao parecer do relator; 06 abstenções. 283Portanto, a congregação vota pelo desligamento do aluno do curso de 284Medicina. 6) Indicação de Novos Membros para Comissão Eleitoral da 285**Faculdade de Medicina** – O professor Medronho comunica que é necessário 286indicar novos membros para a comissão eleitoral da Faculdade 287 substituição a alguns componentes que deixarão a comissão. Ressalta que a 288comissão precisa elaborar o Regimento da Eleição o mais rápido possível. 289Gostaria de aprovar esse regimento em Setembro. O técnico-administrativo 290Jonas Mozer foi indicado para compor a comissão O professor Medronho 291pergunta se algum congregado tem interesse de fazer parte da comissão. Os 292professor Manuel Domingos e Manoel Luiz Ferreira se prontificam para 293 compor a comissão. O professor Medronho afirma que fará publicar a portaria 294com a nova composição da comissão, mantendo a presidência do professor 295Luis Alfredo Vidal. 7) Criação do Curso de Mestrado e Doutorado 296Acadêmico em Ciências da Reabilitação – Relator: Prof. Afrânio Kritski. 297O professor Medronho lê o parecer do relator: "Acuso recebimento de sua 298solicitação exarada em 01/08/2019 para emitir parecer sobre a criação dos 299cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Ciências da Reabilitação, 300proposta de 22/07/2019 pela Comissão de Criação do Mestrado Acadêmico 301em Ciências da Reabilitação designada pela portaria 731 de 31 de janeiro de 3022019, composta pelos professores Ana Clara Fontana, Clynton Lourenço 303Correia e Silvana Maria Frota. Levando em consideração que a criação do 304curso de mestrado e doutorado: a) está em consonância com o plano 305institucional da UFRJ de 2018 e responde aos requisitos mínimos 306estabelecidos pela CAPES; b) não promoverá duplicidade na área científica 307com outros programas de pós-graduação stricto sensu da UFRJ; c) 308viabilizará o primeiro programa de pós-graduação stricto sensu em 309instituições de ensino superior do estado do Rio de Janeiro, onde existem 96 310cursos de graduação na área de reabilitação: 77 na área de fisioterapia, 12 311de fonoaudiologia e 7 de terapia ocupacional; d) contará com 16 professores

312pesquisadores de dedicação exclusiva dos 03 departamentos citados da 313Faculdade de Medicina, sendo 1 professor titular, 6 professores associados 314com mais de 10 anos de doutoramento, 3 com bolsas de produtividade 315científica do CNPO, 3 com orientações de mestrado concluídas e 6 com 316orientações de doutorados concluídas. e) utilizará 2 linhas de pesquisa: 317processos biológicos aplicados para estrutura e função para reabilitação e 318processos de promoção e saúde de prevenção de agravos a saúde; f) cujos 319pesquisadores docentes já tenham expertise na área de ensino e extensão em 320reabilitação com interação prático-clínica com as unidades suplementares da 321*UFRJ*, como o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Instituto de 322Neurologia Deolindo Couto, IPPMG, HESFA e Maternidade-Escola; sou de 323favorável à criação do Mestrado e Doutorado em Ciências da reabilitação no 324âmbito da Faculdade de Medicina da UFRJ. Sugiro que a comissão de 325criação dos referidos cursos incluam objetivos e, nas competências, atitudes e 326habilidades no perfil egresso do curso de doutorado, atividades que envolvam 327a inovação na reabilitação". Ao térmico da leitura do parecer, o professor 328Medronho abre o assunto para discussão. Solicita a autorização dos 329congregados para dar a palavra ao professor Michel Reis, que não é membro 330da Congregação, mas esta envolvido na criação dos cursos e gostaria de falar 331sobre eles. Aprovado. O professor Michel agradece ao professor Afrânio pelo 332parecer e também a Congregação que apoiou a proposta de criação do curso 333desde o início. Ressalta que a proposta vem sendo amadurecida desde 2012 e 334que 87% dos docentes do curso possui perfil para orientar mestrado e 335doutorado. Esclarece que a ideia de criar também o curso de doutorado surgiu 336após reunião dos docentes da comissão com um professor da USP que é 337coordenador na área, e este, em análise extraoficial fez a sugestão e deu 338orientações. Agradece também ao professor Adalberto Vieyra que foi o 339primeiro a fazer uma análise da proposta do curso e a fazer orientações a partir 340dela. O professor Medronho coloca a proposta em votação. A proposta de 341criação dos cursos é aprovada. 8) Homologação do resultado do Revalida: 342<u>8.a) José Saulo Torres Delgado</u> – Parecer favorável da relatora professora 343Evelise Pochmann. Homologado pela Congregação. 8.b) Eduardo Fernandes 344<u>da Silva.</u> Parecer favorável da relatora professora Evelise Pochmann. 345Homologado pela Congregação. 9) Homologação do Resultado de Concurso 346**da carreira docente.** 9.a) Departamento de Pediatria – Setor: Neonatologia – 347<u>Assistente</u>: Cinco aprovados no concurso. A primeira colocada foi a candidata 348Priscila Feijó Klaes, indicada para a vaga. Homologado. 9.b) Departamento de 349Pediatria – Setor: Medicina do Adolescente – Adjunto: Não houve candidatos 350aprovados. Homologado. 9.c) Departamento de Ginecologia e Obstetrícia -351Setor: Ginecologia – Assistente: A candidata única, Lívia Seixas Migowski, 352foi aprovada e indicada para ocupar a vaga. 9.d) Departamento de Patologia – 353Setor: Ensino de Patologia Cirúrgica – Assistente: Três candidatos foram 354aprovados no concurso: em primeiro lugar o candidato Paulo Antônio 355Silvestre de Faria; em segundo lugar a candidata Simone Rachid de Souza; e 356em terceiro lugar a candidata Aline Cristina Marino do Nascimento. O

8

357primeiro colocado e a segunda colocada foram indicados para ocuparem as 358duas vagas previstas no edital. Resultado homologado. 10) Pedido de 359Republicação da Vaga remanescente do Concurso para Docente do 360Departamento de Pediatria, Setor Medicina do Adolescente, na classe de 361 Assistente – Relator: Prof. Terezinha Marta Castineiras. Parecer favorável 362da relatora para solicitar a republicação da vaga com a alteração da titulação, 363considerando que não houve aprovados no concurso feito para professor 364Adjunto. Pedido aprovado pela Congregação. 11) Revalidação de Diploma -365Acordo Bilateral de Reconhecimento e de Revalidação de Diplomas 366Médicos - Universidade Lisboa - UFRJ - Miguel Ferreira D'Agoreta D' 367**Alpuim – Relator: Professor José Marcus R. Eulálio**; Parecer favorável do 368relator. Revalidação aprovada pela Congregação. O professor Medronho 369esclarece que esse é um pedido de revalidação feito no âmbito do acordo 370bilateral de revalidação automática entre a UFRJ e a Universidade de Lisboa. 371**12) Redistribuição para a UFMS**– Juliana Pedroso Bauab Geraldo – 372**Departamento de Terapia Ocupacional – Relator: Prof. Gil Salles.** Parecer 373 favorável do relator, com a ressalva de que a redistribuição está condicionada 374à concessão de uma vaga docente pela UFMS para a UFRJ, vaga esta que 375deverá ser alocada no Departamento de Terapia Ocupacional para substituir a 376docente que está deixando o referido departamento. Pedido de redistribuição 377aprovado pela Congregação. 13) Afastamento do país. 13.a) Professor 378Flávio Henrique de Rezende Costa – Departamento de Clínica Médica – 37921 a 27/09/2019 - Congresso Munidal - Movement Disorders Society -380Nice - França - Relator: Professor Antonio José L. Alves; Parecer 381 favorável do relator. Aprovado pela Congregação. 13.b) Professora Maria 382Chiara Chindamo - Departamento de Clínica Médica - 12/09/2019 a 38316/09/2019 – Investigator Meeting Protocol WTX101-301 – Dallas, Texas, 384EUA – Relatora: Prof. Vera Halfoun; Parecer favorável do relator. 385Aprovado pela Congregação. 14) Avaliação de estágio probatório – Prof. 386Luiz Eduardo Cardoso Amorim – Departamento de Ortopedia – correção 387da pontuação a pedido da CPPD – relator: Professor Edson dos Santos. 388Parecer favorável do relator. Aprovado pela Congregação. 15) Alteração de 389Regime de Trabalho - Terezinha Marta Pereira Pinto Castiñeiras -390Departamento de Medicina Preventiva – De 40h para 40h-DE – Relatora: 391**Prof. Flávia Lucia Conceição.** Parecer favorável da relatora. Aprovado pela 392Congregação. O professor Gil faz um comentário sobre os pedidos alteração 393de regime de trabalho para DE. Diz que participou de algumas reuniões 394Conselho de Centro no CCS no período que o professor Medronho estava 395afastado e que nelas se comentou que alguns destes pedidos de professores da 396Faculdade de Medicina eram "oportunistas". Nesse sentido, acredita que a 397Faculdade deva ter cautela na avaliação dos pedidos que vierem a partir de 398então. No entanto, ressalta que conhece a professora Terezinha e acredita que 399seu pedido seja meritório. A professora Terezinha informa que sempre 400 exerceu a atividade universitária, de fato, em dedicação exclusiva, embora seu 401regime de trabalho não seja oficialmente DE, e isto se deu por 402 desconhecimento, pois acreditava que não poderia solicitar o regime de DE. 40316) Proposta de Pós-Doutorado em Clínica Médica – Relator: Prof. 404Fernando Colonna Rosman: 16.a. Antônio Guilherme Fonseca Pacheca; 40516.b. Elisângela Costa da Silva; 16.c. Isabela Neves de Almeida – Todos com 406parecer favorável do relator. Aprovados pela Congregação. 17) Licença 407 Capacitação (para realização de cursos) - Vera Lucia Vieira de Souza -408Departamento de Terapia Ocupacional - Período: 25/11/2019 a 20/12/2019 409- Relatora: Prof. Jocelene Landgraf. A relatora informa que seu parecer é 410 favorável à concessão da licença, mas solicita que a requerente faça um ajuste 411no período solicitado, alterando o pedido de licença de 28 dias para o mínimo 412 exigido pelas normas, 30 dias. Licença, com a ressalva da relatora, aprovada 413pela Congregação. 18) Homologação do Requisito Curricular Suplementar 414Único das Ações de Extensão do Curso de Graduação em Terapia 415Ocupacional. Homologado pela Congregação. 19) Banca de Progressão 416Funcional para avaliar os docentes: 19.a. Ana Alice Amaral Ibiapina 417 Parente – Adjunto II para III e III para IV; 19.b. Sidnei Ferreira – Ajunto I 418para II, II para III e III e IV; 19.c. Flávio Roberto Szatajnbok – Adjunto III 419<u>para IV</u>. A mesma comissão irá avaliar os pedidos de progressão dos três 420docentes. A comissão é composta pelos professores Clemax Couto Sant'Anna, 421Maria de Fátima Bazhuni Pombo e Adauto Dutra Moraes Barbosa como 422membros efetivos e pelos professores Ana Lucia Ferreira e Marcos Junqueira 423do Lago como suplentes. A banca é aprovada pela Congregação. AD 424**REFERENDUM: 1) Auxilio viagem:** 1.a) Ana Luisa Lopes Perrote – Aluna 425-23 a 28/07/2019 - Encontro Nacional dos Estudantes de Fonoaudiologia -426Recife. Referendado. 1.b) Professor José Eduardo Ferreira Manso - 19 a 42721/08/2019 - Seminário dos Programas de Pós-Graduação em Medicina -428<u>Capes – Brasília.</u> Referendado. 2) Afastamento do País – Ricardo Lopes 429Correia – Congresso Latinoamericano de Terapia Ocupacional – 21/08 a 430**29/08/2019 – San Miguel de Tucuman, Argentina**. Referendado. Não 431havendo outros assuntos a tratar, a sessão é encerrada. 432

433Homologada em 15/10/2019.